

Presidente do Instituto de Formação Turística desde a sua criação em 1995, a dra. Virgínia Trigo tem vindo, no âmbito desta importante instituição de ensino superior, a desenvolver um trabalho notável cujos resultados e benefícios para Macau e para a sua indústria turística são já bem visíveis;

Considerando a competência, o espírito de missão, o zelo e a dedicação que a dra. Virgínia Trigo tem demonstrado no exercício das funções que lhe foram confiadas no Instituto de Formação Turística;

Reconhecendo que a sua acção orientadora e dinamizadora em estreita colaboração com as equipas docente e discente daquele Instituto tem sido determinante para o reconhecimento do mesmo como uma instituição de ensino superior da maior qualidade;

Tendo ainda em atenção a determinação e o empenhamento com que a dra. Virgínia Trigo tem contribuído para a internacionalização do Instituto que dirige, o qual, apesar de ter apenas quatro anos de existência, é hoje membro e fundador de organizações internacionais da especialidade e lançou com a União Europeia um projecto determinante para a valorização do ensino na área do turismo para toda a Ásia;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à dra. Virgínia Trigo a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 231/99/M

de 7 de Junho

O comandante Rui Sá Vaz tem nos últimos anos vindo a desenvolver em Macau uma intensa actividade, tendo como raiz e pano de fundo a sua vocação e carreira profissional, na vertente histórico-cultural da odisséia marítima portuguesa no Extremo Oriente.

Considerando que, quer como director do Museu Marítimo, quer presentemente como presidente da Comissão Territorial para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, o comandante Rui Sá Vaz soube imprimir um notável dinamismo à mensagem em que importou a gesta marítima portuguesa, em particular nos séculos XVI e XVII, nos planos científico, cultural e comercial;

Considerando que na materialização deste objectivo soube conjugar da melhor forma o duplo objectivo de divulgação e informação cultural em geral com o pedagógico de levar às camadas mais jovens, nas escolas, através da Internet ou da publicação de obras didácticas, o conhecimento tão completo quanto possível da evolução da presença portuguesa no Oriente;

自一九九五年澳門旅遊學院成立便擔任院長職務，一直在該高等教育機構工作，成績顯著，對澳門及其旅遊業的貢獻有目共睹。

考慮到她在旅遊學院工作期間，表現能幹，富有使命感，態度積極熱誠。

考慮到在與學院師生緊密合作下，她的領導和推動對學院獲得國際肯定有重大作用。

考慮到在澳門旅遊學院的國際化方針下，維珍尼亞女士致力促成其事。雖然學院創辦僅四年，目前已成為一些國際旅遊組織的成員或創會成員。學院曾與歐盟共同推行一項計劃，有助提升整個亞洲的旅遊教育的價值。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予維珍尼亞女士專業功績勳章。

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 231/99/M 號

六月七日

沙華士作為在文化歷史方面宣揚葡萄牙在遠東航海事業的工作者，近年在澳門大力展開工作。

無論擔任海事博物館館長或現任紀念葡萄牙發現事業地區委員會主席期間，沙華士在學術、文化及商貿領域上都積極宣揚葡萄牙在十六、十七世紀的航海事業的資訊。

在實現這項目標上，他能以最適當的方式寓教育於宣傳，利用校際互聯網或出版教材教育在學的年青一代，使他們更深刻地認識葡萄牙在東方的歷史演變。

Reconhecendo a competência, a dedicação e o espírito de missão que o comandante Sá Vaz sempre demonstrou no exercício das funções que neste âmbito lhe foram confiadas;

Considerando, ainda, que do seu contínuo esforço e empenhamento resultou uma melhor aproximação e conhecimento recíprocos entre os estudantes de Portugal e de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao comandante Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz a Medalha de Mérito Cultural.

Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 232/99/M

de 7 de Junho

Tendo concluído os seus estudos secundários em Macau, no antigo Liceu Nacional Infante D. Henrique, o dr. José Jorge Simões Cavalheiro, após ter-se licenciado em História na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, regressou ao Território em 1984, onde tem desde então desempenhado uma meritória actividade de âmbito cultural.

Considerando o empenho, o zelo e a dedicação com que tem vindo a exercer a sua actividade profissional no Território, nomeadamente no Instituto Cultural de Macau, na Escola Pedro Nolasco da Silva e, actualmente, no Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau;

Reconhecendo o inequívoco contributo da sua actividade e do seu saber para a divulgação e para o melhor conhecimento da história de Macau;

Tendo em conta o seu importante contributo, enquanto elemento da Comissão responsável pela execução do Museu de Macau, para o grande êxito deste espaço museológico do Território;

Considerando, ainda, a sua excepcional dedicação a Macau, às suas gentes e à sua cultura;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao dr. José Jorge Simões Cavalheiro a Medalha de Mérito Cultural.

Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑒於沙華士在履行工作上表現稱職，態度投入，且富使命感。

鑒於他的不懈努力和鍥而不捨精神，令葡國及本澳學生互相增進瞭解。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 b 項規定，授予沙華士文化功績勳章。

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 232/99/M 號

六月七日

José Jorge Simões Cavalheiro 先生於澳門利宵中學完成中學課程後，在里斯本大學文學院取得歷史學學士學位，一九八四年回澳後從事文化領域的工作。

鑒於他在履行職務時，尤其在澳門文化司署、伯多祿官立小學及目前的澳門大學葡萄牙研究院任職時，表現盡力和勤懇敬業的精神。

鑒於他的工作以及知識，在傳揚澳門歷史及加深人們對此的認識方面貢獻良多。

他作為負責執行澳門博物館計劃的委員會的成員，為該博物館的成功作出了重要貢獻。

又鑒於他對澳門、其市民及其文化有傑出貢獻。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 b 項規定，授予 José Jorge Simões Cavalheiro 先生文化功績勳章。

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立